

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 28/05/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.







Atenciosamente





EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 28/05/2014

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 056/2012 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 - PMM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2011 - PMM

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LOTE 07, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA SEATI – SERVIÇOS DE ANESTESIA E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 056/2012 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **SEATI – SERVIÇOS DE ANESTESIA E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 04.540.459/0001-39**, com sede à Rua Julio Perneta, n.º 47, Mercês, Curitiba, Estado do Paraná, representada pelo seu representante legal Sr. Ronie Oliveira de Souza, portador do RG n.º 24.673.748/7/SSP-SP



e do CPF n.º 709.731.999-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$220.320,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e vinte reais), conforme especificado abaixo:

LOTE 07 Médico Anestesiologista de sobreaviso						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL	
01	3.672	horas	01 Médico Especialidade: Anestesiologia. Local de serviço: Atendimento no Centro Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Carga horária - Plantão em sistema de sobreaviso 24 horas dia.	R\$ 60,00	R\$ 220.320,00	
				Total:	R\$220.320,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 Secretaria Municipal Saúde

12.01 Fundo Municipal de Saúde

103010019203000 Manut. das atividades do Fundo Municipal de Saúde

(1728) 3.3.90.39.00 – (3.3.90.39.50 Serviço médico hosp. Odont .e laboratorial) Fonte 303 103010019208900 Ações do Eixo de Atenção Primária em Saúde (1832) Fonte 303 1852 Fonte 495

103020024209100 Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade (1998) Fonte 303 2015 Fonte 369

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





Matinhos, __ de ____ de 2014.



MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal CONTRATANTE

SEATI – SERV. DE ANESTESIA E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA

Ronie Oliveira de Souza CPF n.º 709.731.999-20 Representante legal CONTRATADA

Testemunhas:	
RG:	RG:
	~~
Ref.: Edital de Licitação – PR	EGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:



APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 056/2012 – PMM, firmado com a empresa **SEATI – SERVIÇOS DE ANESTESIA E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 04.540.459/0001-39**, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LOTE 07, prorrogando o prazo por 05 (cinco) meses, no valor de R\$220.320,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e vinte reais).

	Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em	de
de 2014.	· —	

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal